

*Fantina: cenas da escravidão* (romance)

F. C. Duarte Badaró

Posfácio: Sidney Chalhoub

15cm × 21cm — 192 páginas — 282 g

ISBN: 978-65-80341-02-3

*Os livros da Chão Editora são distribuídos com exclusividade pela Editora 34*

Em *Fantina*, de F. C. Duarte Badaró, Frederico, malandro e sensual, conquista a viúva dona Luzia por puro interesse. Depois do casamento, estabelece-se uma situação típica das fazendas escravistas do século XIX: senhor da casa, o aventureiro inescrupuloso quer também exercer seu direito de posse sexual sobre as escravas.

A figura desse malandro urbano, tocadour de viola, adentra o universo da fazenda e — em meio a vívidas descrições de saraus regados a violão e modinhas na casa-grande, e de batuques de escravos nos terreiros — desencadeia o drama de *Fantina*, jovem e bela escrava de dona Luzia.

O romance *Fantina*, publicado pela primeira vez em 1881, não apenas retrata usos e costumes do passado. Diz muito sobre o Brasil atual, em que diversas questões civilizatórias colocadas pela luta contra a escravidão estão novamente em pauta, em pleno século XXI.

No posfácio a esta edição, o historiador Sidney Chalhoub (Harvard/Unicamp), analisa o papel fundamental que a literatura desempenhou no movimento abolicionista brasileiro. Compara *Fantina* a outros romances da época, como *Escrava Isaura*, *Ursula* e *A cabana do pai Tomás*, e mostra a naturalização do abuso sexual dos senhores sobre suas escravas, para o qual a lei não previa nenhuma punição. Afirma Chalhoub: “Então e agora, mentes e corpos de mulheres negras movem estruturas e despertam reações contrárias violentas. Ao mesmo tempo, exigem de todos nós a ousadia de imaginar e realizar um outro futuro em liberdade”.

### Sobre F. C. Duarte Badaró

Francisco Coelho Duarte Badaró, que assinava F. C. Duarte Badaró, nasceu em 1860 em Piranga (MG). Formou-se em ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo, e depois fez carreira como advogado em Ouro Preto. Foi eleito deputado federal constituinte em 1890, para o primeiro congresso republicano. Escreveu *Fantina* quando ainda estudante de direito.

### Sobre Sidney Chalhoub

Sidney Chalhoub é professor dos Departamentos de História e de Estudos Africanos e Afro-americanos na Harvard University desde 2015, tendo vínculo também com o Departamento de Línguas e Literaturas Românicas da mesma instituição. Lecionou durante trinta anos na Unicamp, onde é professor titular colaborador. Sobre escravidão e literatura, publicou *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte* (1990), *Machado de Assis, historiador* (2003) e *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista* (2012), além de artigos e capítulos de diversas obras. Organizou algumas coletâneas com outros historiadores e orientou várias dezenas de teses e dissertações em história, no Brasil e, mais recentemente, no exterior.

### Texto de orelha

Como muitas outras obras literárias sobre a escravidão no Brasil, *Fantina* caiu em completo esquecimento. Quando a escreveu, o autor era um jovem estudante de direito, a quem sobrava entusiasmo abolicionista e faltava certo apuro literário. O livro começa leve e faceiro, com o autor a se divertir mofando dos costumes da casa-grande. O colorido das descrições e do vocabulário tem bossa e prende a atenção, o que faz ressaltar o valor da narrativa como registro documental. A partir de certa altura do enredo, instaura-se o drama e, em seguida, a tragédia.

*Fantina* também fornece muitos elementos para se refletir a respeito do grande drama da história oitocentista, no Brasil e alhures. O romance mostra que no centro do processo histórico

de crise e abolição da escravidão estavam os sofrimentos e as lutas das mulheres escravizadas, sujeitas à violência sexual dos senhores e mães sempre a temer a separação forçada dos filhos. O livro de Badaró mantém diálogo intenso com outras obras literárias do período, que também tematizavam a escravidão, e surpreende por seu desfecho contundente, que se recusa a edulcorar a rotina do abuso das mulheres escravizadas. Essa prática, como devia saber o estudante de direito autor do romance, ocorria com a conivência das autoridades judiciárias e sob o manto protetor do ordenamento legal existente.

O fato de a grande luta civilizatória do século XIX — a necessidade de fazer parar o tráfico africano de escravos e, logo em seguida, extinguir a própria escravidão — ter girado tanto em torno de questões de gênero dá o que pensar. Então e agora, mentes e corpos de mulheres negras movem estruturas e despertam reações contrárias violentas. Ao mesmo tempo, exigem de todos nós a ousadia de imaginar e realizar um outro futuro em liberdade.

*Sidney Chalhoub*